

**DECRETO Nº 382, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 17/05/2024

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Sec. Adm. e Finanças

**Anajarino Garcia Junior**  
Diretor Administrativo

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira.

### DECRETA:

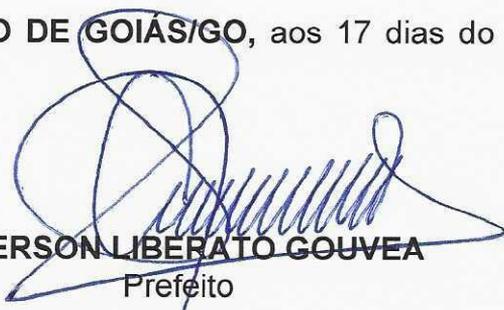
**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exigam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 28 de maio, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás